



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 258/2023

OFÍCIO Nº 0719/2023-GAP

Protocolo 37264 Envio em 23/10/2023 10:03:30

Paraguaçu Paulista-SP, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 268/2023-SO, de autoria do Vereador Fábio Fernandes Siqueira dos Santos.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações da instalação e funcionamento da iluminação na estrada que liga a zona urbana de Paraguaçu Paulista ao complexo do Grande Lago, em relação aos questionamentos 1, 2 e 3, segue anexo o Ofício nº. 088/2023 - DMTC, com informações do Departamento Municipal de Turismo e Cultura, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JRA/sasp
OF



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

"ESTAÇÃO PARAGUAÇU" | Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 – 3361.9632 / 3361.9633

OFÍCIO 088/2023 – DMTC

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de Outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito Municipal

Assunto: Responde Requerimento de sessão 268/2023, que requer as seguintes informações: da instalação e funcionamento da iluminação pública na estrada que liga a zona urbana de Paraguaçu Paulista ao complexo do Grande Lago: 1-) A prefeitura já instalou a iluminação daquela via pública que dá acesso ao Grande Lago? 2-) Em caso negativo, existe possibilidade de instalação imediata? Qual a previsão de data? 3-) Caso já esteja instalada, a iluminação está funcionando? Se não, informar qual o prazo previsto para que a iluminação entre em funcionamento?

Excelentíssimo Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente apresentamos a Vossa Excelência resposta ao Requerimento de sessão 268/2023, do Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos que requer as informações.

1-) A prefeitura já instalou a iluminação daquela via pública que dá acesso ao Grande Lago?

Resposta: Diante dos acontecimentos comunicamos que a Prefeitura Municipal ainda não concluiu o processo de restauração do sistema de iluminação na via pública que concede acesso ao Grande Lago. No cenário atual, encontra-se na fase final de elaboração o projeto fundamental para a reinstalação do referido sistema. Subscrevo enfaticamente que a reconstrução da infraestrutura elétrica exige uma análise técnica aprofundada e a observância das regulamentações pertinentes, a fim de assegurar o restabelecimento apropriado da iluminação pública. É imperativo garantir que a reinstalação se efetue em conformidade com os critérios técnicos e normativos, com vistas a garantir a eficácia e a segurança do sistema. A definição de uma data precisa para a conclusão desse empreendimento será determinada após a finalização do projeto básico e a realização de uma avaliação minuciosa das condições da via em questão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

"ESTAÇÃO PARAGUAÇU" | Av. Miguel Deliberador, 217 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 – 3361.9632 / 3361.9633

2-) Em caso negativo, existe possibilidade de instalação imediata? Qual a previsão de data?

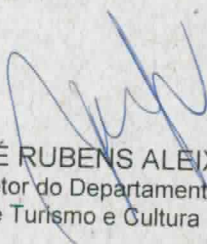
Resposta: Com o propósito de restabelecer os serviços afetados pelo furto, impera a necessidade imperiosa de proceder à abertura de um procedimento licitatório, em virtude da substancial magnitude dos custos associados à sua restauração. Consequentemente, a dispensa de licitação para esta empreitada se mostra inviável. Após a homologação do proponente vitorioso no certame licitatório, está estipulado no cronograma de execução da obra, estimando-se um período de 30 dias para a sua conclusão.

3) Caso já esteja instalada, a iluminação está funcionando? Se não, informar qual o prazo previsto para que a iluminação entre em funcionamento?

Resposta: Como dito anteriormente somente após o término do procedimento licitatório, um período de trinta dias é estabelecido para a reabilitação operacional da iluminação pública, mediante a realização das intervenções obrigatórias, abrangendo reparos, ajustes e verificações no sistema, com o intuito de garantir a otimização e funcionalidade adequada do mesmo.

Sendo essas nossas considerações, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ RUBENS ALEIXO
Diretor do Departamento
de Turismo e Cultura

